

RESOLV E:

Art 1º - Proceder o Desligamento, a pedido, do servidor PEDRO JUNIOR DE SOUZA, matrícula nº 3529, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, do Termo de Posse nº 007/2025, oriundo do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, realizado no ano de 2025.

Parágrafo Único – Fica declarado vacância do cargo efetivo ora exercido pelo servidor acima.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 002/2025.

Nº do Contrato: 002/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Antonio P. Costa Empreiteira Ltda (Contratada).

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia, para realização da reforma da UBS JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, conforme contrato de repasse nº 19023.2490001/23-011, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia/AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VALOR: R\$ 705.785,56 (setecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco mil reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 1500 – RPM e 1700 - Convênio

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Nei Pereira de Santana, procurador.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de revista institucional. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 09 de fevereiro de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino

Agente de Contratação

Decreto nº 011/2026

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO N° 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de amarração de canoas, barcos, batelões e embarcações similares na Ponte do Diabinho e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ-AC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Feijó – AC, CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela segurança, conservação e adequada utilização dos bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que a Ponte do Diabinho constitui bem público municipal de relevante interesse coletivo, destinada à mobilidade urbana e rural, bem como à segurança de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que a amarração de canoas, barcos, batelões e embarcações similares na estrutura da ponte ou em suas proximidades imediatas compromete a integridade da obra, dificulta a manutenção, além de representar risco à segurança da população;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de prevenir acidentes, danos ao patrimônio público e garantir a livre circulação na área,

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a amarração, fixação ou ancoragem de canoas, barcos, batelões ou quaisquer outras embarcações na Ponte do Diabinho, bem como em sua estrutura, pilares, guarda-corpos ou áreas adjacentes.

Art. 2º A proibição prevista neste Decreto aplica-se a ribeirinhos, pescadores, proprietários de embarcações e quaisquer terceiros, independentemente da finalidade da utilização da embarcação.

Art. 3º As embarcações que forem encontradas em desacordo com o disposto neste Decreto estarão sujeitas às seguintes medidas, sem prejuízo de outras sanções legais:

I – advertência verbal ou escrita;

II – retirada imediata da embarcação do local;

III – aplicação de multa administrativa, conforme regulamentação a ser definida por ato do Poder Executivo;

IV – demais medidas cabíveis para preservação da segurança e do patrimônio público.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo dos órgãos municipais competentes, podendo contar com o apoio da Defesa Civil, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente ou outros órgãos que o Município designar.

Art. 5º O Poder Executivo poderá indicar locais adequados e seguros para a atracação de embarcações, de modo a não prejudicar a atividade dos ribeirinhos e assegurar a proteção do bem público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó – AC, 02 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO N° 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição temporária de ancoragem de embarcações e balsas em trecho da Rua Marechal Deodoro, no Bairro Aristides, em razão de risco iminente decorrente de processo erosivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ-AC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Feijó – AC, CONSIDERANDO o dever do Poder Público de zelar pela segurança da população, pela preservação do patrimônio público e pela prevenção de desastres; CONSIDERANDO o Laudo Técnico nº 001/2026, elaborado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que constatou a ocorrência de erosão fluvial ativa e progressiva no trecho da Rua Marechal Deodoro, no Bairro Aristides;

CONSIDERANDO que o referido laudo técnico identificou nexo causal direto entre a intensificação do processo erosivo e a ancoragem recorrente de embarcações de grande porte e balsas, bem como o acionamento frequente de seus motores;

CONSIDERANDO que a permanência dessa prática representa risco iminente à estabilidade da via pública, à segurança de pedestres e moradores, e às edificações próximas, além de potencial agravamento dos custos futuros de recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas preventivas e imediatas, nos termos das recomendações técnicas da Defesa Civil Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, em caráter temporário, a ancoragem, atracação ou amarração de embarcações, balsas e estruturas flutuantes de qualquer porte no trecho da Rua Marechal Deodoro, Bairro Aristides, especificamente nas margens identificadas no Laudo Técnico nº 001/2026 da COMPDEC.

Art. 2º A proibição de que trata este Decreto abrange, inclusive:

I – a utilização de estacas, troncos, peças de madeira ou quaisquer outros meios fixados ao solo da margem ou da via urbana;

II – o acionamento prolongado de motores de embarcações nas proximidades da área afetada;

III – qualquer atividade que possa agravar o processo erosivo identificado.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da:

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

II – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

III – demais órgãos municipais competentes, podendo ser solicitado apoio de forças estaduais ou federais, se necessário.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º As medidas estabelecidas neste Decreto permanecerão em vigor en-

quanto persistirem as condições de risco, devendo ser reavaliadas após a realização de estudos técnicos e obras de contenção e estabilização recomendadas no Laudo Técnico da COMPDEC.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó – AC, 02 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 035, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Thâmilla Lorranna De Albuquerque Barbosa da Páscoa, em caráter efetivo de Biomédico/Nível Superior.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Thâmilla Lorranna De Albuquerque Barbosa da Páscoa, CPF nº 031.429.402-35, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Biomédico/Nível Médio, do quadro desta municipalidade, em razão de sua aprovação no concurso público realizado por meio do Edital nº 001/2024.

Art. 2º O Candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivar a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE POSSE 001/2026

Tomou posse no cargo de Agente Administrativo/Nível Médio, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, o senhor Donizete da Silva Abreu devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678, Centro, Feijó - Acre, na Prefeitura Municipal, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício Tarcísio Araújo Pereira, compareceu a Donizete da Silva Abreu, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 016.854.542-08, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1027, apartamento 04, Centro, Feijó-Acre.

A comparecente apresentou o Decreto nº 034 (trinta e quatro), de 2 de fevereiro de 2026, bem como a documentação exigida por lei, a qual integra este termo. Após assumir o compromisso de cumprir fielmente as atribuições inerentes ao cargo, foi oficialmente declarado empossado no cargo efetivo de Agente Administrativo/Nível Médio, da Prefeitura Municipal de Feijó, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1039/2023, com início de exercício nesta data.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício e pelo servidor empossado.

Feijó – Acre, 03 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó
Donizete da Silva Abreu
Empossado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE POSSE 002/2026

Tomou posse no cargo de Psicólogo/Nível Superior, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, a senhora Ane Kiara dos Santos Martins, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678, Centro, Feijó - Acre, na Prefeitura Municipal, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício Tarcísio Araújo Pereira, compareceu a Ane Kiara dos Santos Martins, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 018.168.072-65, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1027, apartamento 04, Centro, Feijó-Acre.

A comparecente apresentou o Decreto nº 024 (vinte e quatro), de 28 de janeiro de 2026, bem como a documentação exigida por lei, a qual integra este termo. Após assumir o compromisso de cumprir fielmente as atribuições inerentes ao cargo, foi oficialmente declarada empossada no cargo efetivo de Psicólogo/

Nível Superior, da Prefeitura Municipal de Feijó, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1039/2023, com início de exercício nesta data. Para constar, lavrou-se o presente termo, que segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício e pela servidora empossada. Feijó – Acre, 03 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó
Ane Kiara dos Santos Martins
Empossada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 413

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício José Juarez Leitão dos Santos ao Titular Railson Ferreira da Silva. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026, às 07h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro, Excelentíssimo Senhor José Juarez Leitão dos Santos, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Railson Ferreira da Silva, em razão do retorno da sua viagem a Rio Branco. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Emílson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar. Gabinete do Prefeito, Feijó – Acre de 15 janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito
José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 415

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício Tarcísio Araújo Pereira ao Titular Railson Ferreira da Silva. Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2026, às 17h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro, Excelentíssimo Tarcísio Araújo Pereira, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Railson Ferreira da Silva, em razão do retorno da sua viagem a Capital Federal do Brasil, Brasília - DF. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Emílson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar. Gabinete do Prefeito, Feijó – Acre de 8 fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito
Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

AVISO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ - ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 - Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório previsto no art. 37, caput, da constituição Federal de 1988, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas propostas de preços para a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e material farmacológico – fracassados no pregão eletrônico nº 90017/2025, visando o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do Processo Administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchido da proposta pelo e-mail: cpl@feijo.ac.gov.br

A proposta deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação do aviso no site da Prefeitura, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

I. Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por

meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;

II. Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

III. Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;

IV. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

V. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Gracilene Freitas de Paiva Souza

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;
II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;
III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;
IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ R\$ 111.120,00 (Cento e onze mil, cento e vinte reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 04/02/2026 até 04/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28, e por sua representante Legal, Sergio Augusto Bergamin.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 – Objeto: a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó. FORNECEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 34.180.445/0001-12, com sede na Rua José Nesvera, 39, Linho, CEP: 99.704-316, Erechim-RS, vencedora do item: 68 – R\$ 7,59, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: RAILSON FERREIRA DA SILVA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. CLAITON LUIS PITT /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. **VALIDADE DA ATA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrita no

CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 16.465,31 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Ja incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Benedito Sergio de Sousa Nascimento.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.869.791/0001 - 03, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$31.459,35 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Ja incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.869.791/0001 - 03, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Ursus Lujan Fernandez.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrita no

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.869.791/0001 - 03, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fijo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 6.983,85 (Seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ja incluidos todos os impostos,

taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado. DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.869.791/0001 - 03, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Ursus Lujan Fernandez.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.170.510/0001 - 70, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fijo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0500
 Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
 Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura
 Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
 Fonte de Recurso: 0500
 Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó
 Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação
 Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0550.
 Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
 Fonte de Recurso: 0540.
 Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
 Fonte de Recurso: 0500
 Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
 Fonte de Recurso: 0542.
 Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
 Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
 Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0500, 0720.
 DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 5.307,10 (Cinco mil, trezentos e sete reais e dez centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
 DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.
 DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.170.510/0001 - 70, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Mariane Fonseca de Oliveira Terra.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.202, de 09/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 32.597,80 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 26.129,70 (Vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025.
 Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.048/2026

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.202, de 09/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 14.592,22 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e dois e vinte e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 14.737,22 (Quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MÓDALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025.
 Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.049/2026

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº. 09.138.326/0001 - 54, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de educação do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da

União FUNDEB – VAAT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 9.859,27 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercicio de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº. 09.138.326/0001 -54, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Pablo Luis Martins.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 72.112,49 (Setenta e dois mil, cento e doze mil e quarenta e nove centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercicio de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-

29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 146.736,32 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercicio de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 6.629,97 (Seis Mil, seiscentos e vinte e novo reais e noventa e sete centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercicio de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercicio de Feijó/AC,

e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 71.672,50 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 174.354,43 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 31.745,22 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 174.354,43 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 9.675,73 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica F.M. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 18.560.705/0001-29, denominada CONTRATADA.

, e por seu representante Legal, FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO.